



DECRETO Nº 316/2023

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

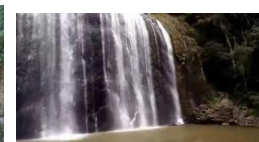
Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 06/2023, para nomeação a cargos temporários vagos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 E 16; MÉDICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, nos termos do Edital PSS nº 06/2023.

Art. 2º. As classificações finais, publicadas em Edital nº 152/23, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de Dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 316/2023

DECRETO Nº 316/2023

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, do Município de Sapopema – PR, e dá outras providências.

O Senhor PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 06/2023, para nomeação a cargos temporários vagos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 E 16; MÉDICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, nos termos do Edital PSS nº 06/2023.

Art. 2º. As classificações finais, publicadas em Edital nº 152/23, ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de Dezembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9C4CA582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>